



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021/2024**  
**Gabinete do Vereador Fábio Veterinário**

**VOTO DE PESAR**

**Pelo falecimento da Sra. LINDAURA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**

O vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, 1 do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o egrégio plenário:

**VOTO DE PROFUNDO PESAR**

Por tudo que a **Sra. LINDAURA MASCARENHAS DE OLIVEIRA** representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante senhora, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo, deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entres queridos.

Diante destes fatos, REQUEIRO, nos termos do art. 109, c/c art. 114, V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa que submeta ao Plenário, para fins de aprovação, o presente requerimento de **VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. LINDAURA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, dando-se ciência à família enlutada, transmitindo-lhes os nossos mais sinceros sentimentos.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2022.

**FÁBIO VETERINÁRIO**  
**VEREADOR**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414

